



Estado de Goiás
Município de Planaltina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais legislações municipais aplicáveis, especialmente as Leis Municipais nº 1.522/2025, nº 1.554/2025, nº 1.555/2025, nº 1.556/2025, nº 1.557/2025, nº 1.558/2025, nº 1.559/2025, nº 1.560/2025, nº 1.561/2025, nº 1.562/2025 e Lei Complementar Municipal nº 500/1999, bem como o resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para nomeação, conforme cargos e quantitativos abaixo especificados:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) 50 (cinquenta) Professores Pedagogos;
- b) 20 (vinte) Monitores de Educação Básica;
- c) 01 (um) Professor para cada uma das seguintes áreas específicas: Ciências Físicas e Biológicas; Educação Física; Geografia; História; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; Intérprete de Libras;
- d) 01 (um) Nutricionista.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 02 (dois) Médicos Especialistas – Neurologia.

III – Secretaria Municipal de Economia:

- a) 02 (dois) Fiscais de Tributos;
- b) 02 (dois) Fiscais de Serviços Públicos.

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) 02 (dois) Fiscais Ambientais.

A presente convocação estabelece o cronograma de nomeação, bem como os procedimentos para perícia médica, entrega de documentos, posse e efetivo exercício, observando rigorosamente a ordem de classificação e a distribuição de vagas entre ampla concorrência e modalidades de cotas, nos termos da legislação vigente e das regras previstas no edital do certame. O ato fundamenta-se, ainda, nos itens



Estado de Goiás
Município de Planaltina

3.1, 14.8 e 16 do Edital nº 01/2025, que dispõem sobre os requisitos para investidura, regras de remanejamento de vagas e critérios de nomeação, devendo ser integralmente observados pelos candidatos convocados.

Este ato convocatório observa rigorosamente a ordem de classificação final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, bem como os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e modalidades de cotas, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias aplicáveis.

A distribuição das convocações foi realizada de forma intercalada entre as listas de ampla concorrência, pessoas pretas e pardas (PPP), pessoas com deficiência (PCD), indígenas e quilombolas, garantindo a efetividade das políticas de ações afirmativas e o cumprimento dos percentuais legais de reserva de vagas.

Os candidatos cotistas classificados dentro da ampla concorrência poderão ser convocados por esta modalidade, assegurando-se a manutenção da proporcionalidade das vagas reservadas, mediante convocação do próximo candidato habilitado da respectiva lista de cotas.

CRONOGRAMA	
ATO	CANDIDATOS
Publicação do Edital de Convocação	19/05/2026
Entrega da documentação	25/05/2026 a 29/05/2026
Perícia Médica	01/06/2026 a 15/06/2026
Validação do Diploma	01/06/2026 a 15/06/2026
Análise da documentação	16/06/2026 a 30/06/2026
Nomeação	04/08/2026
Posse	05/08/2026
Efetivo Exercício	06/08/2026

V- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no cargo, observadas as necessidades da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos para provimento do cargo e às condições que



Estado de Goiás
Município de Planaltina

possibilitaram sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital. A convocação dos candidatos será realizada pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, devendo o candidato acompanhar as publicações oficiais e cumprir as orientações no prazo estipulado.

A entrega da documentação para fins de admissão será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecuNL2cu-WNikF2hYgtidlcObOiJxbH-hPtQZnOefGPPPO-PPA/viewform?usp=dialog>

Os candidatos convocados deverão anexar, no referido formulário, os documentos exigidos em formato digital, legíveis e completos, conforme disposto neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto envio das informações.

O não envio da documentação no prazo e na forma estabelecida implicará na perda do direito à nomeação.

QUADRO DE DOCUMENTOS

Documento	Link/Observação
Declaração para Investidura em Cargo Público.	https://drive.google.com/file/d/10qa8vXfefzjfru9YrtffSPRxqjRPjgHH/view?usp=drive
Edital de Convocação.	https://diariooficial.municipios.go.gov.br
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso).	https://drive.google.com/file/d/133A56a7SqdMX-MCx4X_mMMbnTiQ2vbvo/view?usp=sharing
Certidão de nascimento, casamento ou união estável.	Se possuir União Estável deverá apresentar a mesma juntamente com a certidão de nascimento.
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição.	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino.	
Cédula de Identidade – RG ou RNE.	Frente e verso. Não será aceito nenhum outro documento em substituição ao RG ou RNE.
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.	A entrega da foto 3x4 deverá ser realizada na Sala de Recursos Humanos, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/n, Centro, Planaltina-GO, CEP 73750-970. O candidato convocado deverá realizar a entrega da foto na mesma data agendada para a realização da Perícia Médica e para a Validação do Diploma .
Inscrição no PIS/PASEP.	O número deve constar em um documento formal, não sendo aceitas anotações manuscritas em folhas avulsas.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Cadastro de Pessoa Física – CPF.	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf
Diploma de curso superior (frente e verso), devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, descrito no item 2 do Edital nº 01/2025.	O candidato será notificado, por meio do e-mail cadastrado no Formulário de Entrega de Documentos para Posse, acerca do endereço, data e horário para apresentação do documento de comprovação de escolaridade (diploma original), para fins de verificação e validação pela respectiva Secretaria responsável, conforme cronograma estabelecido.
Comprovante de Residência (recente).	Atualizado (até 30 dias).
Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Federal-(Tribunal Regional Federal da 1ª Região).	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Estadual do Goiás. (1ª Grau - TODAS AS COMARCAS).	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE.	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM.	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA.	https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp
Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária – Negativa.	https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao
Para candidatos não residentes em Goiás, apresentar também certidão do respectivo Estado. (residentes no Distrito Federal).	https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa
Comprovante de conta bancária do Banco Itaú.	Ex: extrato, comprovante de abertura da conta, print do Aplicativo do Itaú com os dados bancários, cópia do cartão. Atenção: o código de segurança não deverá ser exposto.
Candidatos que administram empresa: 1.Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; 2. Contrato Social; 3. Captura de tela da consulta do Simples Nacional.	https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso).	Deve conter: a) A tipificação penal do crime atribuído ao nomeado, com a indicação do artigo correspondente no



Estado de Goiás
Município de Planaltina

	Código Penal ou legislação específica aplicável; b) A decisão proferida em julgamento; e c) A situação atualizada do processo.
Prorrogação de Posse (quando for o caso).	https://drive.google.com/file/d/1Sqq7uQue4q4TpWzVqFNrkbr0LgXxS7KY/view?usp=sharing
Final de Fila.	https://drive.google.com/file/d/159dX5AVsvqH6a-Fn_LNKX3IzO2szVg3H/view?usp=sharing
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO).	Ver o tópico III - DA PERÍCIA MÉDICA.

VI- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá preencher atentamente o Formulário Eletrônico de Envio de Documentação para Investidura em Cargo Público, informando corretamente seus dados pessoais e inserindo os documentos exigidos conforme a ordem estabelecida no Quadro de Documentos.

Deverá, ainda, identificar cada arquivo anexado com o TIPO DE DOCUMENTO correspondente e NOME COMPLETO DO CONVOCADO, sendo vedada a utilização de acentos, cedilha ou quaisquer caracteres especiais na nomeação dos arquivos.

- EX: Diploma_maria_silva

Caso não seja possível a emissão de algum documento por meio eletrônico, o candidato deverá comparecer às unidades de atendimento do respectivo órgão ou entidade responsável para sua obtenção.

O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, ambas de primeiro grau, bem como as certidões dos Tribunais de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO). Caso o candidato resida em outro Estado, deverá apresentar também as certidões correspondentes ao seu domicílio.

Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Documentos ilegíveis, incompletos, rasurados ou cortados não serão aceitos, sendo o candidato devidamente notificado para regularização. No ato da análise, a legitimidade e a validade da documentação serão verificadas previamente pela Equipe de Análise Documental e Investidura.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Não serão aceitos documentos em formato PDF gerados a partir de fotografias. Os arquivos deverão ser digitalizados com boa qualidade e legibilidade, **exclusivamente em formato PDF**.

Os candidatos declaram-se responsáveis pela veracidade das informações e documentos apresentados, conforme disposto na Declaração para Investidura em Cargo Público, estando cientes das responsabilidades administrativas e penais decorrentes.

Ressalta-se que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e assegurada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Toda a documentação relacionada no Quadro de Documentos deverá ser inserida no Formulário Eletrônico de Envio de Documentação para Investidura em Cargo Público, podendo permanecer pendente apenas o laudo admissional, que será encaminhado posteriormente pelo setor competente.

A comprovação da escolaridade exigida para investidura no cargo será realizada pelo setor responsável de cada Secretaria competente, conforme a área de atuação do candidato. O convocado deverá apresentar documento oficial de identificação pessoal e o diploma original, para fins de verificação e validação, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

O candidato receberá, por meio do e-mail e do número de telefone cadastrados, comunicação contendo o agendamento.

É fundamental que o candidato informe corretamente seu endereço de e-mail e número de telefone, uma vez que eventuais notificações serão realizadas por meio desses canais pela Equipe de Análise Documental e Investidura, devendo o convocado acompanhar regularmente suas comunicações.

A ausência de notificações no processo indica que não há pendências a serem sanadas pelo candidato. Durante a análise dos processos, será encaminhado ao candidato um checklist informando a conformidade da documentação apresentada.

VII- DA PERÍCIA MÉDICA

VÍNCULO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
Efetivo	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo.
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil



Estado de Goiás
Município de Planaltina

		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra).
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos).
		Outros	Videolaringoscopia. (Somente para o cargo de Professor)

Serão aceitos na perícia médica somente exames e laudos emitidos em até 90 dias antes da perícia. Em virtude da não exigência de exames radiológicos para gestantes, será requisitado à candidata convocada a apresentação de exame comprobatório de gravidez, na hipótese de a gestação não ser claramente perceptível.

A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado. A perícia médica será realizada em data, horário e local previamente definidos, sendo o candidato devidamente notificado por meio do e-mail e telefone informados no ato do cadastro, com todas as orientações referentes ao dia, horário e endereço de sua avaliação pericial. Ressalta-se a importância de manter os dados de contato atualizados e de acompanhar regularmente as comunicações recebidas.

VIII- DA NOMEAÇÃO

Os candidatos convocados terão suas nomeações publicadas no **Diário Oficial dos Municípios**, disponível no endereço eletrônico <https://diariooficial.municipios.go.gov.br> nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

IX- DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

A posse e o efetivo exercício dos candidatos nomeados serão realizados de forma presencial, conforme cronograma deste Edital de Convocação.

O ato de posse somente se considerará efetivado e produzirá efeitos legais após a assinatura do Termo de Posse pelo candidato nomeado e pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Planaltina-GO ou por autoridade por ela delegada. Da mesma forma, o efetivo exercício somente será validado após o comparecimento do servidor à unidade de lotação e o registro formal do início de suas atividades pela autoridade responsável.

Após a assinatura do Termo de Posse, o servidor empossado torna-se responsável pela guarda de sua via, por se tratar de documento essencial à sua vida funcional, devendo mantê-lo sob sua responsabilidade para eventuais necessidades futuras.

Os candidatos convocados que não cumprirem as etapas nas datas e horários estabelecidos deverão, dentro do prazo legal para posse, correspondente a 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, observar os procedimentos previstos neste edital.



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR PEDAGOGO			
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
20029	THEO SIMÕES RODRIGUES	1	AC
19171	SHEILA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA	2	AC
13388	JORGE DE SOUSA SANTOS	3	PPP
28234	LINELLE DE MELO ATAIDE	4	AC
16131	LUANA CEZAR DE MENEZES BARBOSA	5	PCD
19346	TATIANE MACHADO PONTES	6	AC
15560	LUDMILA XAVIER DA GUIRRA	7	AC
22948	LUDIMILA LUSTOZA DE BRITO RIBEIRO	8	PPP
28220	TATIANE OLIVEIRA FERNANDES	9	AC
8849	LILA LOUISE MOREIRA MARTINS FRANCO	10	AC
8480	BRUNO MARQUES BEÇA DA SILVA	11	AC
21928	ANDREZA MARQUES RODRIGUES LEDOUX	12	PPP
21246	LEILA FERREIRA DA SILVA	13	AC
21369	KARINA VIANA GONÇALVES	14	AC
22866	SABRINA SOUSA OLIVEIRA	15	AC
26795	ISABELA CRISTINA DA SILVA FREIRE	16	PPP
24941	IRENE ALVES GONÇALVES	17	IND
21827	PATRICIA CRESCENCIO PINHEIRO SANTOS	18	AC
10415	NATHALY SOUZA DA SILVA	19	AC
30033	LURRYAN LOPES CUNHA	20	AC
28931	MARIA ERIKA VIEIRA DE SOUZA	21	PCD
22276	NATALY DE SOUSA COSTA MARIA	22	PPP
10216	LEONARDO DOS SANTOS PAZ	23	AC
11024	ANTONIO MÁRCIO SILVA DUARTE	24	AC



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

33574	CLAUDIA CORDEIRO FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	25	QUI
10703	GIOVANA EVANGELISTA RODRIGUES ALVES	26	AC
20870	MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	27	PPP
28992	ALINE ROBERTA DE ALMEIDA	28	AC
24367	ANDRÉA DE ALCÂNTARA DA CRUZ	29	AC
25392	RAFAEL LOPES MAÇALEI	30	AC
25474	FABIANA DAS GRAÇAS COELHO	31	PPP
37535	BRENO BARBOZA DA SILVA	32	AC
17003	VITOR HUGO MORAIS CARDOSO	33	AC
10395	ANA PAULA SILVA AZEVEDO	34	AC
12891	THALITA MOREIRA DE CASTRO	35	PPP
18048	ESTER GONÇALVES BATISTA	36	AC
27880	SILMARA DE SOUSA VIEIRA	37	AC
23032	ALANE MEDEIROS CARVALHO	38	AC
17831	LEIDIANE DA CRUZ FERNANDES	39	PPP
15400	GLAUCIENE DOS SANTOS DANTAS CARVALHO	40	AC
11007	POLYANE PONTES VIEIRA	41	PCD
13705	IZABELLA NOGUEIRA GOMES	42	AC
11393	YASMIM ALMEIDA SILVA	43	AC
16152	FELYSSOM IAGO PEREIRA DA LUZ	44	PPP
21708	ISAMARA CRISTINA CARVALHO ALVES OLIVEIRA	45	AC
8982	ESTER SANDES CAMARGO	46	AC
11785	ELIZELENE ALVES DE LIMA	47	AC
15586	GISLAINE SOUZA DE CASTRO MARQUES	48	PPP
16770	EMANUELA CRISTINA GOMES DE SOUZA	49	AC
25636	VIVIANE OLIVEIRA MARQUES	50	IND



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
21293	KENNEDY MARCUS DA SILVA CRUZ	1	AC
32666	LARISSA BATISTA DO NASCIMENTO CRUZ	2	AC
36232	TAMIRES DE SOUZA DIAS	3	PPP
1772	ANDRÉA CAMILLA NELES	4	AC
10295	PEDRO EMANUEL ARAUJO PINHEIRO	5	PCD
18075	MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	6	AC
26872	THAIS DE SOUSA CAMELO	7	AC
2197	LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	8	PPP
28951	LAVÍNIA PIRES ALMEIDA DE MORAES	9	AC
25676	MARIANA DE SOUSA SANTOS	10	AC
2682	DAYANE CARDOSO DA SILVA	11	AC
22059	LUDIMILA ROMUALDO DOS SANTOS REZENDE	12	PPP
32747	THIAGO GONÇALVES DA FONSECA	13	AC
22112	EMILLY CRISTINA RABELO DE AQUINO	14	AC
36136	GLAUCE NARA DE SOUSA NEVES MELO	15	AC
5245	JOÃO PEDRO LOPES ROCHA	16	PPP
6598	YVANNA FRANCISCO MAIA	17	IND
34635	RAYNARA RAMOS DA COSTA SILVA	18	AC
30827	LUIS MENDONCA BARBOSA RODRIGUES	19	AC
1606	GLEICIVANE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	20	AC



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
25041	GUILHERME GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
8324	DULCILENE FERREIRA DE SOUSA	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
36831	ERICA FERRER SANTOS	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
25168	BRUNA PEREIRA MARTINS	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
3762	JULIO CESAR DE PAULA NUNES LIMA	1	AC



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
12443	BRUNA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
7372	TÁGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
4135	DANIEL SANTANA DE SOUZA	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CARGO-NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
13327	LETICIA MENDES DE JESUS	1	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CARGO-MÉDICO NEUROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
35581	ARISTEU LOPES BARBOSA	1	AC
9965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	2	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA-CARGO-FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
27271	RODRIGO VAZ CANABRAVA	1	AC
7581	LUCAS LORENZO FERREIRA BARBOSA	2	AC



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Aqui!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA-CARGO-FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
22918	MILENNA DE SALES LINS	1	AC
14038	DIOGO DO AMARAL BORGES RAFAEL	2	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CARGO-FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CONVOCAÇÃO	MODALIDADE
6602	EDVALDO MENDES SILVA	1	AC
8836	THALYSSA KAREM MARTINS ARQUELÃO	2	AC

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

PPP – Pretos e Pardos

PCD – Pessoa com Deficiência

IND – Indígena

QUI – Quilombola

Planaltina-GO, 19 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.